

## DECRETO N° 588 DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

*"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.449,14 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO	
2065 - Transporte Escolar Ensino Fund. Recs. Estado	
33.90.30 – Material de consumo.....	R\$ 5.449,14
Fonte – 1011 – Transporte Escolar	

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior do auxílio transporte escolar do Governo Estadual – Transporte Escolar e o disposto no art. 3º, inciso I da Lei 418 de 09.012004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de outubro do ano de 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 06.10.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo